

Câmara Municipal de Aquiraz
Público

07/08/2023

Conforme Lei Orgânica do
Município

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE
AO CONTRATO 20219023**

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aquiraz.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-
EIRELI**

A Câmara Municipal de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 30, Centro -Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ; sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representado pelo ordenador de despesas Jefferson da Silva Benevides, portador do CPF nº 041.486.233-30, doravante denominado CONTRATANTE, e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita CNPJ: 07.779.242/0001-74, com sede a Rua Barbara de Alencar, nº 1238- Aldeota- Fortaleza-Ceará, representada pelo Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita CPF Nº 061.525.893-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar aditivar o Contrato, decorrente do processo de Adesão nº 2021.08.05.001, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na cláusula quarta do contrato 20219023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação contratual se justifica em função do objeto ser de extrema necessidade para as atividades realizada no âmbito desta Casa Legislativa, trabalhos que são realizados diariamente, logo ditos como serviços continuados. Os valores continuam os mesmos do contrato anterior, o que acarreta economia, conforme demonstração abaixo:

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	Jornal de circulação estadual	Cm/pc	200	46,00	9.200,00
02	Diario Oficial do Estado- DOE	cm	200	128,00	25.600,00
VALOR TOTAL					34.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação: 01.031.0001.2.123, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

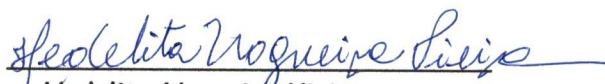
O Presente aditivo entra em vigor a partir de 04/08/2023, O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo prazo do contrato inicial, 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Aquiraz, 04 de Agosto de 2023


Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento, Orçamento e
Gestão/ Ordenador de Despesas
CONTRATANTE


Hedelita Nogueira Vieira-
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
CNPJ:07.779.242/0001-74
CONTRATADA

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071